



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.410/2024

Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares da servidora **YARA CRISTINA QUINTINO DA SILVA LOURENÇO DIAS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Interromper a pedido, licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 892 de 19 de abril de 2024, à servidora **YARA CRISTINA QUINTINO DA SILVA LOURENÇO DIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.873.329-4-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 006.312.709-14, nomeada em 11 de agosto de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme os termos do Processo nº 14.001/2024, retornando a sua atividade de origem, a partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/11/2024 DE Nº 1376
UMUARAMA 22/11/2024
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 13/11/2024 DE Nº 1370
UMUARAMA 13/11/2024
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS